



PORTARIA Nº 34/2018

SÚMULA: Altera valores de procedimentos incluindo e/ou exclui especialidades e/ou procedimentos constantes na tabela de valores, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão - CISCOMCAM, no uso das prerrogativas legais e mediante aprovação dos Secretários de Saúdes reunidos na reunião do CONSELHO CURADOR, datado de 09/08/2018, conforme lavrado em “**ATA Nº 6/2018 – CONSELHO CURADOR DO CIS-COMCAM**”,

Resolve:

Art. 1º - Altera o valor dos seguintes procedimentos junto Tabela Geral de Valores do Cis-Comcam (TABELA IV E TABELA V):

TABELA IV		
ANESTESIOLOGIA		
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
03.01.01.007	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	40,00
PEDIATRIA		
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
03.01.01.007	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	40,00

TABELA V		
ANESTESIOLOGIA		
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
03.01.01.007	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	45,00
PEDIATRIA		
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
03.01.01.007	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	45,00



Art. 3º - Em virtude da alteração de nomenclatura, realizado pela Portaria n. 25/2018, publicada no Jornal Tribuna do Interior em 16/05/2018, edição n. 9.844, o qual inviabilizaria o código já existente, trazendo prejuízos em nosso banco de dados, fica criado o seguinte procedimento junto a Tabela Geral de Valores do Cis-Comcam (TABELA V):

TABELA V		
UROLOGIA		
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
90.04.01.106-0	COMPLEMENTO DE MATERIAL PARA CIRURGIA VIDEOLAPAROSCOPICA	570,00

Art. 4º Esta Portaria entrará nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE
DÊ-SE CIÊNCIA.

Campo Mourão, 10 de agosto de 2018.

Carlos Rosa Alves
Presidente do Cis-Comcam

Flavio Augusto de Andrade
Assessor Jurídico do Presidente

Carla Cassia Alves Bento Marcio André Alencar de Almeida
Coordenadora Geral Supervisor das Redes

Magda Denise dos Santos
Agendamento e Fatura

OBS.: A VIA ORIGINAL ENCONTRA-SE DEVIDAMENTE ASSINADA, DISPONIVEL PARA CONSULTA PÚBLICA NAS DEPENDENCIAS DA ENTIDADE.